



Assembleia Municipal de Vila Real  
Data: 18 / 04 / 2023  
N.º 33 Proc.º n.º .....  
Resp. of. n.º .....

## CERTIDÃO

----- DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/04/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

----- ASSUNTO: - Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade -----

- Presente à reunião proposta da Vereadora Mara Minhava do seguinte teor:

“Considerando que o Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade foi aprovado definitivamente por deliberação do Executivo Municipal de 9 de janeiro de 2023 e pela Assembleia Municipal em 28 de fevereiro de 2023;

Considerando que, nos termos do seu artigo 6º, o Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade é designado em Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, designação essa que recairá em cidadão que goze de comprovada reputação de integridade e competência:

Considerando que **Márcio Ricardo Alves Martins** tem 39 anos e é uma pessoa com deficiência – tetraplégico – com 90% de incapacidade desde os seus 16 anos; É licenciado em Engenharia de Reabilitação e Acessibilidade Humanas, mestre em Engenharia Informática e doutorado em Informática pela UTAD; Integrou os órgãos sociais da Associação Académica da UTAD, onde foi o mentor e coordenador do primeiro Gabinete de Inclusão Social numa Académica a nível Nacional, e foi membro de diversos Órgãos na UTAD; Foi membro dos órgãos sociais de diversas Associações e Sociedades Científicas das áreas da acessibilidade, da inclusão e da deficiência. Venceu vários prémios e foi distinguido com o Diploma de Mérito Inclusão Social da UTAD; Atualmente, é embaixador da Zona Norte da Associação Salvador, membro dos órgãos sociais da SUPERA – Sociedade Portuguesa de Engenharia de Reabilitação, Tecnologias de Apoio e Acessibilidade, colabora com o Laboratório CERTIC – Centro de Engenharia de Reabilitação e Acessibilidade da UTAD, assim como investigador do INESC-TEC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência – tendo apresentado e publicado vários pósteres e artigos científicos em conferências e revistas internacionais;



Tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Vila Real que aprove apresentar à Assembleia Municipal proposta com o nome do cidadão Márcio Ricardo Alves Martins, pessoa de comprovada reputação, integridade e competência, para desempenhar o cargo de Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade do Município de Vila Real”.

**-----DELIBERAÇÃO: Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia a designação do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, proposta pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 6º do Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade.**

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

----- Câmara Municipal de Vila Real, 18 de abril de 2023.

O DIRECTOR

(Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues)